



NADO
NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE



MANUAL DE COMPETIÇÃO

57.º Cruzeiro da Ria

1. Introdução

De acordo com a Orientação da Direção-Geral da Saúde (DGS) nº 036/2020 de 25 de agosto, a Vela é considerada uma modalidade de baixo risco.

Todavia, este documento, que constitui o Manual de Competição, visa a especificação das medidas de prevenção, proteção e controlo adotadas para o “57º Cruzeiro da Ria” que decorrerá entre Ovar e S. Jacinto, nos dias 31 de julho e 1 de agosto. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV) e pela NADO-Náutica Desportiva Ovarense, pretendem operacionalizar, de acordo com as especificidades da nossa modalidade e da prova em questão, a Orientação da DGS nº36/2020 de 25 de Agosto e o Regulamento da FPV COVID-19: Competições e Prática Desportiva da Vela, por forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2.

O documento agora apresentado poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e/ou pela DGS.

2. Medidas preventivas

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer no local da prova nem se deslocar aos serviços de saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhes forem dadas.

No local da prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19 enquadrar-se-á nos procedimentos definidos no Plano de Contingência da NADO-Náutica Desportiva Ovarense.

3. Elegibilidade

a) Podem participar na Prova, e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas, treinadores, team leaders, árbitros, elementos do Staff e outras pessoas devidamente inscritos.

4. Em terra

a) O recinto da prova é o espaço da NADO-Náutica Desportiva Ovarense.

b) Quando no recinto, todos os participantes, isto é, atletas, treinadores, team leaders, árbitros, staff e convidados, inscritos na prova, terão de usar máscara de proteção individual, sempre que estejam em áreas fechadas.

c) Uma vez no recinto da prova, mesmo que ao ar livre, o uso de máscara de proteção individual é fortemente recomendado.





NADO
NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE

d) Poderá ser efetuada medição de temperatura aos participantes no acesso à zona do recinto da prova, com equipamento de infravermelhos.

e) A confirmação das inscrições far-se-á apenas por um dos elementos da tripulação ou pelos treinadores / Team Leaders.

a. No ato da confirmação das inscrições será solicitado informação sobre o local de alojamento dos participantes.

f) Haverá lugares designados em terra para parqueamento dos barcos/pranchas dos participantes. Para o efeito poderão vir a ser criadas boxes com área adequada a cada Clube / País

g) Os barcos/pranchas devem distar, entre si, no mínimo, 1 metro.

h) Os barcos/pranchas apenas podem ser retirados movimentados após o içar da bandeira Delta, ou mediante autorização da entidade organizadora.

i) A ida para a água, após o içar da bandeira Delta, será faseada, em grupos não superiores a 20 barcos/pranchas.

j) A chegada a terra, será faseada, e o acesso à rampa deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff no mar.

k) Em terra serão definidos circuitos de circulação.

l) O manuseamento das mangueiras, para efeito de lavagem dos barcos/pranchas, deverá ser efetuado, preferencialmente, por elementos do staff.

m) O quadro de avisos será, preferencialmente, apenas em formato On-line.

n) Os espaços de utilização comum serão alvo de desinfeção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar.

o) Recomenda-se que os balneários se mantenham encerrados no decorrer da Prova, havendo acesso apenas às casas de banho

p) As reuniões presenciais de treinadores/team leaders/velejadores deverão ser evitadas, mas, a haver, estas realizar-se-ão, preferencialmente em espaço exterior, com afastamento social e com uso obrigatório de máscara de proteção individual.

q) Nas audiências de Júri, é obrigatório o uso de máscara individual de proteção.

r) Haverá dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao secretariado da prova, entradas e saídas de casas de banho e quadro de avisos, caso exista.

s) Antes e após a prática, evitar, em absoluto, o convívio.





NADO
NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE

5. Durante a prova

a) Exceto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico com os barcos dos treinadores e a partilha de materiais e equipamentos.

6. Treinadores

a) Em cada barco de treinador / barco de apoio, não poderão estar mais do que 3 pessoas registadas.

b) Exceciona-se ao ponto anterior o apoio aos atletas no mar, antes, após e no intervalo entre regatas.

c) Caso esteja mais do que uma pessoa no barco do treinador, o uso de máscara é obrigatório.

d) Preferencialmente, o treinador não deverá enquadrar mais do que 8 atletas.

e) Ao dar instrução, em terra ou no mar, o treinador terá de usar máscara protetora.

7. Árbitros

a) Os barcos de Juizes não terão mais do que 3 pessoas a bordo.

b) Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juizes.

c) Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento.

d) Recomenda-se o uso de máscara de proteção individual nos barcos de júri e da Comissão de regatas sempre que estejam mais do que um elemento a bordo.

e) Nas audiências dos protestos o uso de máscara é obrigatório.

8. Cerimónias

Não se efetuarão quaisquer eventos sociais.

A haver, as cerimónias de abertura, enceramento e entrega de prémios, deverão garantir distanciamento social e o uso de máscaras é obrigatório.

9. Nota final

Salienta-se que a maior medida de segurança tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa, a cada um, assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente, quer em grupo, dentro e fora do Clube, evitando comportamentos de risco.

